ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas e trinta minutos (15 h 30) , na sala 412, na Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (doravante Consuni - ICSA), sob a Presidência de seu Diretor, professor Denis Alves Perdigão. Estiveram presentes: os Docentes - Adriano Freitas Azevedo, Anderson de Oliveira Reis, Daniel Mendes Ribeiro, Henrique Almeida de Queiroz, Kascilene Gonçalves Machado, Leonardo Lemos S. Santos, Luiz Antônio de Lima Júnior, Thiago Costa Soares e Vinícius de Azevedo Couto Firme; presente também, a representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, Bethania Campos Guimarães Alves (relatora desta ata). Registra-se, ainda, a ausência de representantes Discentes, embora convocados por *e-mail*. O presidente iniciou a reunião pelo **informe**, a saber: comunicação de mudança estrutural na sala dos Professores (no terceiro andar), que, por sua vez, terá uma subdivisão com um corredor de incêndio ao meio, resultando em duas salas dos professores, sob execução da Faculdade Pitágoras no intuito de adequação a premissas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros. Na sequência, o Presidente do Consuni-ICSA passou a perfazer a seguinte pauta única: **DISCUSSÃO A RESPEITO DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO COM CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO A PROFESSOR TITULAR, BEM COMO SUA RESPECTIVA VOTAÇÃO –** Na oportunidade, o momento contou com a presença de 02 (dois) professores integrantes da comissão que foi estabelecida no intuito de organizar os critérios da resolução a respeito das regras para promoção a Professor Titular no âmbito do ICSA, sendo eles: o docente Leonardo Lemos S. Santos, do Departamento de Administração, e o docente Luiz Antônio de Lima Júnior, do Departamento de Economia. O objetivo da presença de ambos foi o de sanar dúvidas quanto à minuta da Resolução para promoção a Professor Titular elaborada por parte da Comissão da qual eles fizeram parte. Vale registrar que todos os membros do Conselho tiveram acesso e vistas aos documentos relacionados à pauta em questão. O presidente do Consuni-ICSA iniciou o momento informando que a reunião foi destinada ao saneamento de dúvidas juntos aos membros daquela Comissão. Na sequência, o professor Daniel relatou ter tido dúvidas, principalmente em relação ao Artigo 7 da minuta; notadamente em relação aos pesos e aproveitamento de uma área para outra, contemplado no documento. Tomando a palavra, os docentes Luiz e Leonardo fizeram uma incursão a respeito dos trabalhos e principais dúvidas da Comissão para que se chegasse àquele barema descrito no anexo da minuta. O professor Leonardo esclareceu que uma ampla pesquisa foi feita pela comissão, cujas pesquisas para elaboração de tal documento foram baseadas em normas de outras instituições da Rede Federal de Ensino Superior. Daniel apontou que teve a percepção de uma supervalorização do ensino em detrimento da pesquisa. O que de acordo com a Comissão, foi também um dilema da banca, entretanto, o professor Leonardo observou que o aspecto da realidade da nossa Instituição foi levado em conta, uma vez que, a título de exemplo, seria um fato dificultador, pontuação para orientação de Pós-Doutorado, uma vez que a estrutura da UFJF-GV não permite esse tipo de atividade ainda. Sendo assim, reiterou o professor Leonardo sobre uma preocupação da Comissão em não criar uma norma que ninguém da Instituição pudesse atingir. Já a respeito de o que seria o foco da sede e do campus avançado, houve a concordância de que Juiz de Fora tem maior foco em pesquisa e Governador Valadares, extensão. Também houve a discussão com relação ao fato de que o Ensino é a base, e que é necessário manter o professor também nessa atividade fundamental. Daniel manteve-se de acordo com o peso do ensino, até porque é obrigação legal a carga horária mínima de 8 (oito) horas. Leonardo e Luiz apontaram que existe barema específico para aulas acima do mínimo, ou seja, uma valoração específica para essa atividade essencial. Houve oportunidade para que os demais conselheiros

também tirassem suas dúvidas a respeito do Memorial. Como relatora da ata e conselheira, apontei que a Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF contempla o detalhamento e as principais dúvidas sobre a estrutura e avaliação do Memorial, bem como a composição da banca avaliadora. O docente Daniel pontuou que faltou no barema a questão do prazo vinculado a certas atividades, que foram projetadas em Data Show na sala de reunião. Ele salientou que seria necessário fazer um ajuste no tempo de execução das atividades descritas para uma pontuação mais precisa. Os demais conselheiros abordaram a respeito de se equalizar a pontuação sobre orientações de Doutorado/Mestrado e Trabalho de Conclusão de Curso. Denis sugeriu aumentar a quantidade de orientações previstas no documento, e Daniel complementou que é necessário que cada docente varie também nessas 03 (três) categorias de orientação. Concluindo a sessão a respeito da minuta, houve sugestão de que haja mais discussões para que seja feita a votação. Sendo assim, foram sugeridos e acordados, os seguintes **Encaminhamentos:** Levando-se em conta as dúvidas dos Conselheiros, houve a sugestão de que uma relatoria, que fosse feita pelo professor Daniel Ribeiro, a ser apresentada ao Consuni em data futura, porém, não muito distante. Concluindo os trabalhos da sessão de Conselho, 03 (três) foram as votações: Adiamento da votação da Resolução em pauta em data definida posteriormente, Necessidade de Relatoria, O nome do docente Daniel Mendes Ribeiro para a função de relator. O resultado das 03 (três) votações foi o seguinte: Adiamento – aprovado por unanimidade/ Relatoria – aprovada por unanimidade/ Docente Daniel Mendes Ribeiro como relator: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Consuni- ICSA deu por encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada, a presente ata, por mim, Bethania Campos Guimarães Alves, Secretária Executiva da Direção do ICSA, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 07 de novembro de 2017.

Adriano Freitas Azevedo